



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6314, DE 24 DE JULHO DE 2025

Projeto de Lei nº 95/2025

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros de Caçapava.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I nº 6314

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros de Caçapava.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 24 de julho de 2025.

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**